



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 11/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que tome providências quanto à água servida que é despejada nas Ruas.

JUSTIFICATIVA

Há muitas reclamações de moradores dos Bairros: Santo Antonio, Santa Rita, Centro, entre outros, de água servida despejada na rua. Os componentes químicos da água da lavagem de roupas, louças e quintais danificam a pavimentação.

Solicito que o poder público, através da secretaria competente, tome as providências cobrando com maior rigor.

ANTONIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 25 DE JUNHO DE 2018.

PROTOCOLADO	
Nº	261
Data	27/06/18
	<i>Ruif</i>